



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 16 DE JUNHO DE 2006.

Aprova prestação de contas do Conselho Regional de
Biomedicina da 3ª Região – GO, do exercício de
2004.

O Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.684/79, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/83, combinada com o Art. 73 e seus parágrafos do Regimento Interno, reunidos em Sessão Plenária realizada no período de 15 a 16 de junho de 2006, na cidade de Maceió – AL, Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, à vista dos termos do Parecer do Conselho Fiscal do CFBM que concluiu pela regularidade absoluta, as Contas do CRBM 3ª Região, exercício de 2004.

2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

DR. SILVIO JOSÉ CECCHI

Presidente do CFBM

DR. PAULO JOSÉ CUNHA MIRANDA

Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 44, EM 21/06/2006)